**ANEXO I**

**Da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023**

O Plano de Ação da Administração Municipal para o próximo exercício, a ser incorporado na Lei Orçamentária e em conformidade com o Plano Plurianual de Ação governamental, está fundamentado na continuidade administrativa e na atual situação econômico-financeira, observando as estratégias definidas no artigo 3° desta Lei e nos Objetivos e Prioridades da Administração Municipal, tendo como diretrizes as seguintes metas:

**I – EDUCAÇÃO** com ênfase no seguinte:

1. Suporte à execução das metas constantes no Plano Municipal de Educação - PME, com ênfase na divulgação, com transparência e publicidade, dos resultados das avaliações periódicas relativas ao alcance das metas previstas e proposição de políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e cumprimento das metas;
2. Garantir a educação inclusiva e equitativa, com acessibilidade arquitetônica e melhor distribuição das salas de recursos nas escolas, com o objetivo de promover sistematicamente uma política que considere as diversidades e as condições de equidade na promoção da cidadania nos ambientes de convivência escolar e na erradicação de todas as formas de discriminação;
3. Oferta de vagas na Educação Infantil da Rede Municipal de Educação para crianças de O (zero) a 5 (cinco) anos de idade em turnos parcial e integral, identificando a demanda por Educação Infantil, com prioridade de atendimento para crianças de 3 (três) a 5 (cinco) anos, na perspectiva da universalização dessa oferta;
4. Incentivar à participação da comunidade e das famílias no processo educativo e intensificação das ações conjuntas entre as outras políticas sociais do Município;
5. Promoção das ações de atendimento em tempo integral dos estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, investindo-se em ações com ênfase no aumento do atendimento, na garantia da infraestrutura adequada e na realização de oficinas com a participação efetiva da comunidade escolar;
6. Melhoria e ampliação do atendimento à Educação de Jovens e Adultos acompanhadas da mensuração da demanda ativa por vagas;
7. Qualificar os serviços públicos, tendo a Educação como eixo central; melhorar e ampliar o acesso às escolas, investir na capacitação, inovação e inclusão, bem como garantir assistência digna e contínua nos serviços tecnológicos;
8. Melhorar as condições de segurança nas escolas, assegurando um ambiente pacífico e seguro na unidade escolar, priorizando ações de prevenção à violência para crianças, adolescentes em situação de vulnerabilidade e prevenção da evasão escolar;
9. Promover a modernização, integração e atualização dos Sistemas Informatizados de gestão educacional para aprimorar as práticas pedagógicas e administrativas;
10. Desenvolver laboratórios de inovação em educação na área de Informática e Ciências para criação e experimentação de soluções educacionais, voltadas às aprendizagens dos estudantes e transformação da prática pedagógica, em parceria com os Governos Federal e Estadual;
11. Modernizar a gestão escolar incorporando ao cotidiano da gestão, eficiência e qualificação com cursos de aperfeiçoamentos, valorizando os servidores e ampliando seu espaço de atuação profissional;
12. Promover capacitações para os servidores da área administrativa atualizando as novas legislações fiscais com palestrantes do Tribunal de Contas, assegurando passagens, transporte para o traslado, alimentação e hospedagem;
13. Promover capacitações para as merendeiras e serventes escolares atualizando e incorporando novas práticas no dia a dia, como elaboração do cardápio, organização do depósito e controle de estoque, etiquetagem para identificação dos produtos, cronograma de limpeza e higienização do ambiente escolar;
14. Garantir a limpeza e higienização das caixas d’água das escolas e Instituições de Ensino, em cumprimento com a Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017 da ANVISA;
15. Promover ações de controle dos riscos de contaminação e medidas de prevenção ao COVID-19 promovendo a saúde, bem-estar, evitando a disseminação do vírus;
16. Realizar ações intersetoriais que favoreçam a permanência dos estudantes da Educação Básica nas instituições de ensino público nas proximidades de sua residência;
17. Atender a demanda escolar garantindo o funcionamento das unidades por meio do gerenciamento dos gastos com a estrutura de pessoal do magistério e administrativo nos estabelecimentos de ensino que ofertam a educação básica;
18. Implementar as condições objetivas e pedagógicas para a efetivação dos princípios da integração entre profissionais da educação, programas e práticas escolares e segmentos do Ensino Fundamental na perspectiva da continuidade dos processos de escolarização da Educação Infantil aos anos finais do Ensino Fundamental, garantindo-se permanência e aprendizagens efetivas;
19. Promover o acesso à educação básica, melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem nos níveis da Educação Infantil e do Ensino Fundamental;
20. Monitorar e avaliar permanentemente o desenvolvimento das aprendizagens dos estudantes dos primeiros anos do Ensino Fundamental, de modo a garantir o processo de alfabetização até os 7 (sete) anos de idade;
21. Ampliar o uso de linguagens e tecnologias de comunicação digitais que incentivem processos de inovação no acompanhamento e no fomento à aprendizagem e ao desenvolvimento integral do estudante;
22. Participar, estudar, analisar e divulgar os resultados em avaliações externas como instrumentos para a elaboração de políticas públicas e para a melhoria do ensino e redirecionamento das metas das unidades escolares;
23. Promover capacitação, oficinas e estudos monitorados para professores, equipes pedagógicas, equipes gestoras para disseminar estudo da BNCC – Base Nacional Comum Curricular – MEC, definindo o conjunto de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas da educação básica;
24. Gerenciar termos de cooperação técnica com diferentes instituições, credenciadas pelos Governos Federal ou Estadual, visando o aprimoramento e disseminação da nova BNCC – Base Nacional Comum Curricular – MEC;
25. Realizar eventos educativos com palestrantes da área da educação básica promovendo ações para monitoramento e execução das diretrizes da nova BNCC – Base Nacional Comum Curricular – MEC assegurando passagens, transporte para o traslado, alimentação e hospedagem;
26. Adquirir, elaborar, imprimir, solicitar materiais gráficos e comunicação visual e auditiva como banner, faixas, vídeos necessários para a prática e gestão da nova BNCC;
27. Promover condições necessárias à universalização das oportunidades de acesso à escolaridade, garantindo ao aluno, também a permanência com sucesso na escola de acordo com a meta do Plano Nacional, Estadual e Municipal de Educação;
28. Levantar a demanda da clientela a ser atendida pela Rede Municipal de Ensino, em todos os segmentos da educação básica nas devidas modalidades: regular (educação infantil e ensino fundamental), especial, Educação de Jovens e Adultos – EJA e Atividades Complementares (Projeto de Tempo Integral);
29. Promover políticas públicas de escolarização aos jovens e adultos para a garantia de formação integral ao longo da vida, da alfabetização, às diferentes etapas da educação, reduzindo os índices de analfabetismo da população;
30. Implantar projetos e metodologias que propiciem a melhoria da qualidade de ensino, com enfoque em resultados mensuráveis em termos de aprendizagem;
31. Atualizar e difundir o Regimento Escolar, normatizando o funcionamento pedagógico e administrativo das instituições de ensino, orientando o desenvolvimento do trabalho a ser desenvolvido no ambiente escolar;
32. Planejar, organizar, acompanhar e monitorar as políticas públicas de educação e diretrizes do Governo Federal e Estadual;
33. Garantir a divulgação, monitoramento e execução dos programas ou ações que são criadas pelos Governos Federal e Estadual para colocar em prática medidas que garantam o acesso à educação para todos os cidadãos;
34. Executar ações educacionais propostas pelos Governos Federal e Estadual através de convênios e parcerias;
35. Fomentar a utilização de novos recursos tecnológicos educacionais, proporcionando acesso aos educadores e educandos à tecnologia aplicada através de tablets, computadores e Notebooks;
36. Investir na prospecção de novas ferramentas, metodologias e sistemas para contribuir com a aprendizagem, a gestão e práticas inovadoras, com vistas ao trabalho colaborativo e a melhoria do processo educacional;
37. Adquirir, elaborar, imprimir, solicitar materiais gráficos necessários para a prática e gestão nutricional de limpeza dos ambientes escolares;
38. Realizar ações, eventos educativos com palestrantes na área da alimentação escolar e higienização de ambientes escolares, assegurando passagens, transporte para o translado, alimentação e hospedagem;
39. Desenvolver ações de suporte às redes de educação infantil em cooperação com a União e Estado;
40. Realizar formação continuada para os profissionais que atuam n Educação Infantil na Rede Municipal de Educação;

Realizar ações para a implementação, acompanhamento e monitoramento do Referencial Curricular de Minas Gerais para a educação infantil;

1. Adquirir recursos pedagógicos como brinquedos e acervo bibliográfico para a realização de atividades que possam melhorar o processo de aprendizagem e facilitar o desenvolvimento psicomotor dos alunos da educação infantil;
2. Promover a educação inclusiva do estudante com necessidades especiais criando mecanismos de acompanhamento de suas habilidades e competências através do PDI – Plano de desenvolvimento do aluno;
3. Identificar potencialidades e fragilidades por meio de produção e disseminação de indicadores educacionais, de avaliação institucional, e de desempenho escolar que subsidiem a gestão educacional;
4. Acompanhar a adesão, realização e resultados do desempenho escolar dos alunos da rede municipal de ensino, participantes de programas de avaliação promovidas pela SEE/MG – Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais;
5. Realizar o acompanhamento das atividades pedagógicas e do cumprimento da legislação vigente nas escolas pelas equipes pedagógicas e de escrituração escolar;
6. Promover infraestrutura adequada por meio de construção, manutenção, ampliação e ou recuperação das edificações escolares proporcionando ambientes apropriados ao desenvolvimento educacional, através de parcerias com os Governos Federal e Estadual ou recursos próprios do município;
7. Construir, ampliar e reformar escolas municipais.

**II – SAÚDE** com ênfase no seguinte:

1. PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS: Manutenção do programa com ênfase no aumento da cobertura assistencial;
2. PROGRAMA SAÚDE EM DIA: Ampliar o Programa Saúde da Família (PSF) com construção de novas unidades para atender as pessoas com presteza e dignidade;
3. PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE): Visa à integração e articulação permanente da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida da população patrocinense.
4. EXAMES LABORATORIAIS: aumentar o recurso destinado à realização de exames laboratoriais básicos e exames de alta complexidade (tomografia, ressonância magnética etc.) podendo atender o maior número de pessoas;
5. MUTIRÃO DA SAÚDE: realizar mutirões para atendimentos, exames e cirurgias eletivas;
6. MÉDICOS PARA ATENDIMENTO 100%: contratar médicos, garantindo atendimento constante aos pacientes durante períodos de férias, licenças médicas do médico titular e ainda zerar as demandas reprimidas de cada unidade de saúde, dando atenção especial a ginecologia-obstetrícia, pediatria e geriatria;
7. PROGRAMA REESTRUTURAÇÃO DA SAÚDE: melhorar a área física das unidades de saúde, com a troca de móveis e equipamentos sucateados trazendo segurança, agilidade, conforto e qualidade para todos os usuários;
8. APOIO AOS HOSPITAIS DO MUNICÍPIO: Na construção do Hospital do Câncer e na ampliação do Hospital Santa Casa de Patrocínio;
9. APOIO AO HJ VIVER;
10. CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE: Apoio ao Conselho Municipal de Saúde;
11. PARCERIA COM A UNICERP: Estabelecer parceria com a UNICERP para atendimento de: Fisioterapia, enfermagem, psicologia, fonoaudiologia, nutrição, veterinária e outros;
12. TRANSPORTE DE PACIENTES: Modernização e ampliação da frota de ambulâncias para transporte de pacientes;
13. ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO: Manter a assistência aos pacientes na casa de apoio de Barretos; manter a assistência e garantir o transporte aos usuários do SUS que realizam tratamento fora do domicílio;
14. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA: evitar a proliferação do mosquito AEDES AEGYPTI, com a implantação do programa de controle da dengue, Chikungunya e Zika vírus que tanto preocupa as gestantes;
15. ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 - Prevenção à propagação do coronavírus, avaliar mais precisamente a transmissão do vírus no município, realizar ações de atenção à saúde nos 3 níveis (Primária, Secundária e Terciária) adequadas às metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e atuar no núcleo de gestão de pessoas na garantia de pessoal necessário e condições adequadas de trabalho realizando a atualização contínua de diretrizes relacionadas tanto à prevenção da Covid-19 quanto ao atendimento aos usuários do SUS; aumentar a testagem da população com suspeita de Covid-19; garantir a vacinação da população conforme Programa Nacional de Imunizações; garantir assistência médica, fisioterapêutica e psicológica aos pacientes e familiares acometidos pela doença da Covid-19;
16. ACADEMIA DE SAÚDE – Garantir profissional de 40 horas para atuação na academia de saúde;
17. SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD) – Ampliação de equipe e equipamentos para atender a demanda dos usuários em acompanhamento pela equipe do SAD.
18. ESPECIALIDADES MÉDICAS - Ampliação dos atendimentos das especialidades médicas na Policlínica e no Centro Estadual de Atenção Especializada (CEAE);
19. AMPLIAÇÕES E REFORMAS – Ampliação da Policlínica e reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).

**III – INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE** com ênfase no seguinte:

1. Criação e implantação do Programa Nossa Cidade Melhor;
2. Criação de Programa de casas populares e pequenas reformas para construir e reformar casas para as famílias carentes;
3. Criação do Programa Água Para Todos com a finalidade de resolver o problema de falta da água em nossa cidade, investindo no DAEPA para melhorar a captação e distribuição de água em nossos bairros, especialmente em Tejuco, São Benedito, Salitre e Chapadão de Ferro com o aumento dos reservatórios;
4. Criação do Programa 100% Asfalto - pavimentar e recapear as ruas de nossa cidade, com asfalto de qualidade;
5. Priorizar o tratamento de água e esgoto - ampliar o tratamento de água e esgoto de nossa cidade, buscando 100% de água e esgoto tratados;
6. Criação do Programa Cidade Limpa - cuidar de nossa cidade, revitalizando e mantendo sempre bem cuidadas nossas praças, jardins, ruas e avenidas;
7. Implantação de um Terminal Central para a integração do transporte entre os bairros e para o transporte das comunidades rurais;
8. Criação do Programa Praças Conectadas - pontos de internet wifi nas praças para o uso dos cidadãos;
9. Fazer gestão junto a CEMIG para resolver a questão da falta de energia domiciliar, comercial e industrial;
10. Revisão do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
11. Revisão do Plano de Saneamento Municipal;
12. Ampliação e estruturação da coleta seletiva e PEV’s (Pontos de Entrega Voluntária);
13. Estruturação do viveiro municipal e de arborização urbana;
14. Aquisição de software e hardware para gestão administrativa da SEMMA;
15. Implantação do Aterro Sanitário, Aterro de Resíduos Sólidos de Construção Civil, Galpão de triagem para coleta seletiva, Galpão para ecoponto de equipamentos eletroeletrônicos, além de todos os equipamentos necessários ao funcionamento dos mesmos;
16. Recuperação de áreas degradadas e pagamentos por serviços ambientais;
17. Capacitação técnica dos servidores municipais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Patrocínio;
18. Capacitação técnica dos conselheiros do CODEMA (Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente de Patrocinio);
19. Projetos de Gestão Educacional Ambiental (Seminários, semana ambiental, workshop, palestras etc.);
20. Implementação do Plano de Manejo da Matinha e Serra do Cruzeiro;
21. Aquisição de equipamentos para fiscalização e gestão ambiental da Secretaria de Meio Ambiente de Patrocínio;
22. Instalação de parques lineares e convencionais;
23. Manutenção, preservação e legalização das áreas protegidas;
24. Realização de convênios, parcerias e fomentos ambiental – pública e privada;
25. Projetos de tratamentos de efluentes;
26. Estudos e Projetos Técnicos e Projetos Executivos no ambiente ambiental.

**IV – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** com ênfase no seguinte:

1. Incentivar o comércio local de Patrocínio, buscando fomentar a economia de nossa cidade;
2. Incentivar a ampliação e a valorização das empresas locais e a instalação de novas empresas;
3. Apoiar as empresas locais e incentivar a instalação de novas empresas em Patrocínio, garantindo mais empregos para nossa gente, através de incentivos fiscais e doação de lotes;
4. Implantar o Distrito Industrial Municipal com geração de renda e de novos empregos;
5. Criar e implantar o Programa de Desenvolvimento Rural;
6. Incentivar o agronegócio através de feiras e exposições, divulgando nosso agronegócio para todo país;
7. Recuperação e manutenção de estradas rurais - manter as estradas rurais sempre em bom estado até a porta do produtor para os moradores da área rural se locomoverem e escoarem a produção;
8. Ampliar pontes e mata burros para que possam permitir o trânsito das máquinas agrícolas.
9. Apoio à agricultura familiar;
10. Ampliar o Programa de Aração, gradagem e silagem com doação de insumos para cada comunidade rural;
11. Adquirir um trator com implementos para cada uma das comunidades rurais que não possuem tais equipamentos;
12. Apoiar os conselhos comunitários - cooperativas, sindicatos e associações;
13. Criação do Programa de Inclusão Digital Rural, com pontos de internet wi-fi nas comunidades rurais, Ampliação do Programa de Inclusão Digital Rural, Incentivando e Apoiando a Instalação de Antenas para Telefonia, melhorando o Curso a Rede Móvel;
14. Construção de centros comunitários;
15. Manter e ampliar a segurança na área rural com patrulhamento.
16. Criação, viabilização e acompanhamento técnico do PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR, que será viabilizado tendo em conta parcerias do poder público municipal e o sistema de financiamento de crédito privado, no qual o município irá disponibilizar imóveis desembaraçados para a construção de habitações: casas e apartamentos padrão, para financiamento da construção por bancos públicos ou privados. O programa será gerido por equipe técnica da SMDS, de acordo com critérios advindos de programas vigentes e critérios próprios, por meio da elaboração de cadastros específicos com cidadãos habilitados após análise criteriosa e exaustiva. Salienta-se que todos as etapas, dentro do que couber a cada, será acompanhado pelas secretarias municipais pertinentes, tais como Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Urbanismo.
17. Formalizar Parceria Público Privada para investimentos em serviços públicos.

**V – ESPORTE E LAZER** com ênfase no seguinte:

1. Criação e implantação de ruas de lazer (de acordo com a demanda e em colaboração com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo);
2. Promover, em todo município, projetos e atividades voltadas para a manutenção e promoção da saúde de adultos e da terceira idade (Projeto Vida Ativa);
3. Promover projetos e ações voltadas para crianças e adolescentes, que primem pela realização de aulas esportivas nos bairros e zonas rurais do município (escolinhas esportivas);
4. Incentivar o esporte amador e profissional em todas as suas modalidades;
5. Apoiar aos atletas locais em suas diferentes modalidades (de acordo com a demanda);
6. Garantir locais adequados através de construções, reformas e manutenção dos logradouros destinados à prática esportiva e de atividades físicas;
7. Instalação de parquinhos infantis e academias ao ar livre, visando a prática de exercícios físicos em local aberto;
8. Manter a sede administrativa da SMEL, e seus demais logradouros, abastecidos com materiais de escritório, de cozinha, de limpeza e de materiais de almoxarifado em geral, de acordo com a demanda;
9. Apoiar o Forró da Terceira Idade no Centro Comunitário Padre Damião;
10. Criar e implantar o Projeto Zumba na Praça;
11. Garantir recursos via contribuição corrente, para a realização de eventos de grande magnitude;
12. Elaborar, organizar e executar eventos esportivos e de entretenimento (de acordo com a demanda);
13. Garantir a contratação de uma equipe de profissionais capacitados para atuarem na área de lazer, esportes e saúde (profissionais de Educação Física);
14. Garantir a contratação de uma equipe de profissionais para atuarem na área de serviços gerais, visando a manutenção, as reformas e as construções de logradouros destinados ao esporte, lazer e atividades físicas);

**VI – Assistência Social**

a) Prato cheio – garantir alimentação básica e apoio para as famílias em vulnerabilidade social

b) Construção de 2 (duas) casas para o serviço de acolhimento à criança e adolescente. O município atualmente arca com custos de aluguel e manutenção de 2 imóveis para a viabilização dos serviços de acolhimento a criança e adolescentes gerando custos acentuados.

c) Reforma da Cantina na sua Estrutura Física e Equipamentos para produção do pão francês e de cachorro-quente. A reforma estrutural do imóvel e a modernização do espaço com ventilação e disposições corretas de acordo com os critérios da confecção de alimentos, bem como aquisição de maquinário.

d) Criação de Centros de Convivência para crianças, adolescentes, adultos e idosos para auxiliar e impulsionar os serviços da política do SUAS, já ofertados pelo Cras com sua extensão a um público mais carente.

e) Reforma das Unidades Cras e Casi, visando a melhoria da estrutura física proporcionando assim espaço e qualidade no acolhimento junto a população.

f) Aquisição de novos Equipamentos para melhoria na estruturação das unidades, devido a grande ocorrência de público o que causa o desgaste natural e com aumento da oferta dos serviços pelas unidades pressupõe a necessidade de modernização dos equipamentos que se vale as equipes técnicas.

g) Criação e implantação da horta comunitária, que irá proporcionar além da possibilidade de melhoria nas condições de alimentos da população municipal e uma frente de ocupação laboral a publico em ociosidade ou com necessidade de socialização e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas por determinação judicial.

h) Construção e instalação da cozinha comunitária. Como programa perene para fornecimento de refeições balanceadas e com acesso liberal com preço simbólico a população vulnerável será a fim de políticas publicas do Suas.

i) Apoio aos Conselhos CMAS, CMDCA, CMDPI, CMDM

j) Apoio aos Romeiros que fielmente estão cumprindo suas promessas devocionais.

l) Apoio as OSCs – Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Política de Assistência Social garantindo mais oportunidades e recursos para os serviços prestados de relevância pública à população.

m) Viabilização e manutenção da casa de acolhimento para mulheres vítimas de violência familiares e doméstico, com a finalidade de igualdade material, com o fornecimento de guarida, serviços e atendimento psicológicos e jurídicos e colocação ao mercado de trabalho visando a manutenção de seus direitos individuais e sociais.

n) Criação da residência inclusiva para acolher pessoas com deficiências, em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar, decorrentes do crescente número de situações que envolvem o público em questão.

o) Criação do Centro Dia para pessoa Idosa, proporcionando um suporte aos cuidados durante o dia possibilitando que seu ente parental possa trabalhar e o idoso podendo participar de oficinas e cursos recebendo atendimento especializado minimizando o adoecimento decorrente da solidão e do abandono.

p) Criar incentivo aos profissionais em relação a sua freqüência e desempenho e profissionalismo.

**VII – CULTURA E TURISMO** com ênfase no seguinte:

1. Adequar à infraestrutura do Espaço Cultural para o Teatro Municipal de Patrocínio, promovendo assim uma cultura local, regional, estadual e nacional;
2. Aquisição/construção ou adequação de um espaço público para sede própria da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo/Fundação Casa da Cultura Jornalista Dr. Odair de Oliveira e Escola de Arte Irene Marra;
3. Capacitar os profissionais da rede de ensino, professores e alunos nas diversas modalidades artísticas e na educação patrimonial;
4. Criar o Museu a Céu Aberto no equipamento CEU das Artes;
5. Promover atividades de cultura e lazer (LEC) nos diversos bairros, distritos e zona rural de nosso município para valorizar o potencial artístico de cada localidade, registrando-os e identificando pontos de cultura, com a finalidade de aplicar recursos de maneira eficaz culminando na confecção do mapa cultural de Patrocínio;
6. Fortalecer/implantar políticas culturais através do Plano Municipal de Cultura de Patrocínio que promovam a diversidade artística e cultural, de forma a atender as demandas da sociedade e que valorizem saberes, expressões dos cultivos populares e tradicionais;
7. Promover as atividades da Banda Municipal Abel Ferreira e realizar o processo de registro como Bem Imaterial do Município;
8. Pleitear convênios e parcerias com órgãos captadores de recursos na esfera local, regional, estadual e nacional;
9. Fortalecer a cultura carnavalesca em Patrocínio, apoiando o Rebanhão, carnaval de rua e do Espaço Cultural;
10. Ampliar o Programa Arte Viva (aulas de capoeira, música, dança, teatro, artesanato, pintura e artes) para crianças, jovens, adultos e 3ª Idade vinculados as instituições públicas de ensino, filantrópicas, ou instituições sem fins lucrativos no município, almejando o desenvolvimento socioeconômico sustentável através deste programa;
11. Realizar Festivais Artísticos: dança, música, teatro, audiovisual, literatura e artes plásticas no nosso município;
12. Implantar o Projeto Museu em movimento, com exposições itinerantes em consonância com as ações promovidas no Museu Municipal de Patrocínio – Casa da Cultura;
13. Incentivar e fomentar a formação de grupos musicais dos diversos segmentos como Orquestra de Viola, Bandas de Rock, Orquestra de Cordas, Orquestra de Sopro, Orquestra de Acordeon, e Coral Municipal através do Conservatório Municipal de Música Dr. José Figueiredo;
14. Ampliar a Biblioteca Municipal de Patrocínio;
15. Proteger e preservar os bens que constituem o Patrimônio Cultural municipal, prevenindo a ocorrência de danos;
16. Divulgar e promover o Patrimônio Cultural do Município, criando condições para que todos tenham acesso aos bens culturais;
17. Promover ações para a conscientização da sociedade com vistas à preservação do Patrimônio Cultural Municipal;
18. Promover programas de desenvolvimento da atividade turística de acordo com as diretrizes estabelecidas na Política Municipal de Turismo e demais planos e estudos da área;
19. Participar do Programa de Regionalização do Turismo estabelecido como política nacional e estadual para o setor, desenvolvendo e apoiando, em conjunto com o Circuito Turístico Caminhos do Cerrado, ações de fortalecimento institucional, planejamento, qualificação e práticas de cooperação na busca da competitividade turística regional;
20. Fomentar o turismo de negócios e eventos, como principal segmento da atividade em Patrocínio, por meio de ações próprias e parcerias com a iniciativa privada;
21. Desenvolver e priorizar projetos para segmentos estratégicos, baseados na vocação e identidade local, como o turismo rural, religioso, ecológico, cultural, de aventura e esportivo;
22. Alinhar-se aos programas do Ministério do Turismo e Secretaria de Estado de Turismo por meio do desenvolvimento de projetos relacionados à infraestrutura turística e ao fortalecimento do turismo, visando ao estabelecimento de convênios para a adequação e expansão da atividade no Município;
23. Desenvolver rotas turísticas junto ao Circuito Turístico Caminhos do Cerrado e demais instituições públicas relacionadas ao trade turístico da região.

**VIII – SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES** com ênfase no seguinte:

1. Expansão do Programa Olho Vivo, com câmeras de segurança em diversos pontos da cidade, com monitoramento 24 horas;
2. Instituir o Programa Disk Vigilância com premiação, tornando a ação policial mais imediata;
3. Apoio ao CIAP, APAC, Polícia Militar, Polícia Civil e demais instituições de segurança;
4. Apoio através de convênios com o Município, promovendo a integração das inteligências policiais no combate à criminalidade;
5. Proporcionar segurança e melhor conforto aos usuários e comerciantes do Terminal Rodoviário e no seu entorno;
6. Segurança na zona rural - manter e ampliar as patrulhas rurais;
7. Implantação da Guarda Municipal em nosso município.

**IX – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** com ênfase no seguinte:

1. Aquisição de imóveis para acolher unidades administrativas em substituição a imóveis locados;
2. Manutenção integral dos direitos conquistados dos servidores municipais;
3. Valorização dos servidores municipais - incentivar e valorizar o servidor municipal para que ele possa trabalhar motivado;
4. Incentivar os servidores municipais a desenvolverem suas carreiras;
5. Pagar os servidores municipais em dia, não deixando que atrase o pagamento da folha da prefeitura;
6. Estabelecer uma relação produtiva e respeitosa com o sindicato dos servidores municipais;
7. Fortalecer a Cooperativa de Consumo dos Servidores Municipais;
8. Melhoria da gestão com a implantação do novo marco regulatório das licitações e contratos.

Prefeitura Municipal de Patrocínio, 02 de agosto de 2022.

**Deiró Moreira Marra**

Prefeito Municipal